

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ	
	CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2026 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL	

A **Prefeitura Municipal de SARAPUÍ/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 03/2026**, vem, por meio do presente Edital:

1 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, RETIFICANDO a classificação para os cargos 01 - Arquiteto Urbanista e 03 - Engenheiro Civil de acordo com o item 9.6 do Edital de abertura de inscrições e RATIFICANDO a classificação para os demais cargos, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 - DIVULGAR a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - DIVULGAR a relação final dos candidatos não classificados, RETIFICANDO a relação para o cargo 03 - Engenheiro Civil de acordo com o item 9.6 do Edital de abertura de inscrições e RATIFICANDO a relação para os demais cargos na forma do **ANEXO III – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS FINAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

4 – INFORMAR que a convocação ocorrerá através de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (<https://www.sarapui.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico>), sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. O candidato que indicar e-mail e telefone no cadastramento para o CONCURSO PÚBLICO poderá também ser convocado, de forma adicional e não oficial por este meio, mas a prefeitura não se responsabilizando pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de SARAPUÍ durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Sarapuí, 02 de setembro de 2026.

Gustavo de Souza Barros Vieira

Prefeito Municipal